



PORTARIA SEMAD Nº 200/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a discricionariedade da administração **CONSIDERANDO** a inviabilidade financeira para contratação de substituto para suprir licenças prêmio; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação de serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de licença prêmio de 01 (um) mês requerido pela servidora, Sra. **RENYA VERAS MASCENA** titular do cargo de professora, matrícula nº 50.375-7.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 13 de junho de 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração